



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.072

### EXECUTIVO

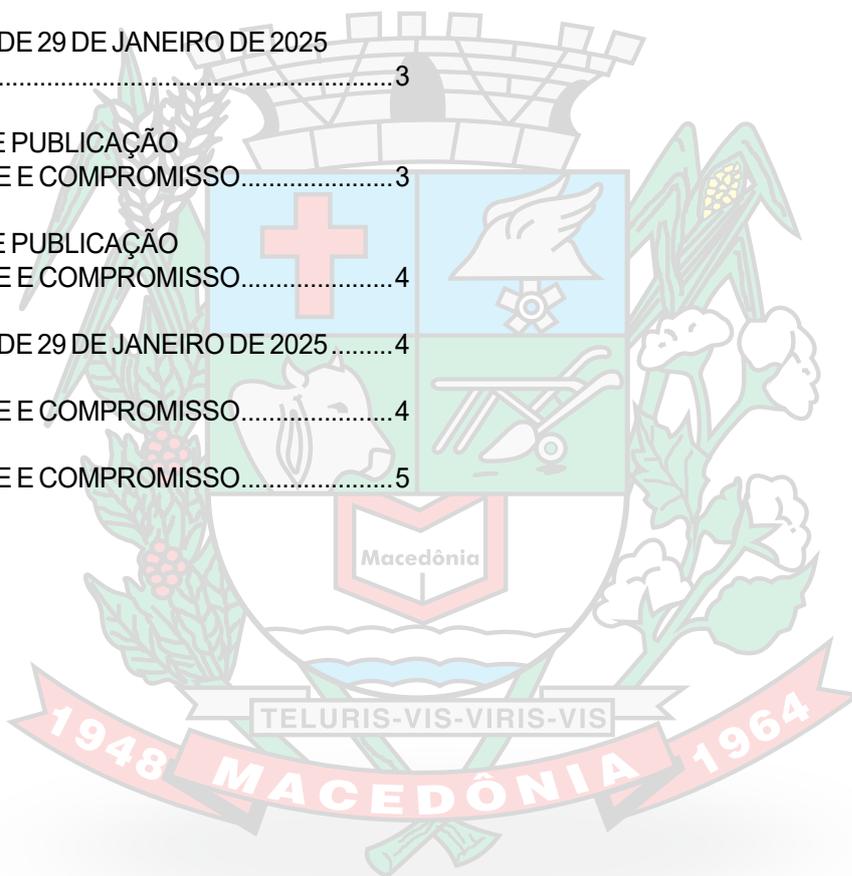
### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2025	
ERRATA.....	3
JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO	
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO.....	3
JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO	
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO.....	4
PORTARIA Nº 132 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.....	4
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO.....	4
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO.....	5





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.072



## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.072

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 ERRATA

##### ERRATA

#### PORTARIA Nº 133/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A portaria Nº 097/2025 de 21 de janeiro de 2025, publicada em 22 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora RAFAELA GUIMARÃES SAVES, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

LEIA-SE:

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora RAFAELA GUIMARÃES SAVES, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

Macedônia-SP, 29 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Considerações: Diante da necessidade de adequação em relação às novas diretrizes definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do qual é definido por ser um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, tratando-se de um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

Tendo em vista que ao inserir informações no sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle So-

cial do FUNDEB, a servidora responsável pela inserção de informações, percebeu que dentre os diversos documentos a serem carregados no ambiente definido para recepção destes, havia a necessidade de inserção do documento de ato de posse e também do link de publicação deste.

Como é de cediço, esta Prefeitura Municipal de Macedônia não faz a publicação do documento TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL de seus servidores, mantendo este documento apenas anexado junto ao prontuário do servidor, restando ainda reforçar que referido documento somente é elaborado em casos de provimento em cargo efetivo, não ocorrendo a elaboração em casos de nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão. Tal situação acarretou em necessária discussão do assunto junto à Procuradoria Geral do Município, que entendeu por necessária a publicação do documento anteriormente citado, sob a égide de que tal prática neste momento se faz legítima, tendo em vista o reconhecimento da importância de adequação da Administração Pública em relação às exigências desta nova obrigatoriedade definida pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Posto isso, este Secretário Municipal de Recursos Humanos faz constar que na data de elaboração desta certidão, foi elaborado o TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL da servidora Sônia Maria de Freitas Martins para fins exclusivos e excepcionais de atendimento e adequação às necessidades definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Não havendo nada mais a certificar, este Secretário Municipal de Recursos Humanos passa e assina a presente certidão para que surta seus efeitos legais, enviando inclusive a mesma para publicação como instrumento de justificativa para o ato praticado em relação à publicidade dada ao documento TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL da servidora Sônia Maria de Freitas Martins.

Macedônia-SP, 29 de janeiro de 2025.

ESTA CERTIDÃO FOI ELABORADA EM 02 PÁGINAS DAS QUAIS NÃO POSSUEM ANOTAÇÃO EM SEU VERSO. QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Luan José Lendin da Silva**  
RG 48.874.047-2 SSP.SP – CPF 401.545.188-08  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.072

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Considerações: Diante da necessidade de adequação em relação às novas diretrizes definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do qual é definido por ser um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, tratando-se de um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

Tendo em vista que ao inserir informações no sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a servidora responsável pela inserção de informações, percebeu que dentre os diversos documentos a serem carregados no ambiente definido para recepção destes, havia a necessidade de inserção do documento de ato de posse e também do link de publicação deste.

Como é de cediço, esta Prefeitura Municipal de Macedônia não faz a publicação do documento TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL de seus servidores, mantendo este documento apenas anexado junto ao prontuário do servidor, restando ainda reforçar que referido documento somente é elaborado em casos de provimento em cargo efetivo, não ocorrendo a elaboração em casos de nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão. Tal situação acarretou em necessária discussão do assunto junto à Procuradoria Geral do Município, que entendeu por necessária a publicação do documento anteriormente citado, sob a égide de que tal prática neste momento se faz legítima, tendo em vista o reconhecimento da importância de adequação da Administração Pública em relação às exigências desta nova obrigatoriedade definida pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Posto isso, este Secretário Municipal de Recursos Humanos faz constar que na data de elaboração desta certidão, foi elaborado o TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL da servidora Patrícia dos Santos Rodrigues para fins exclusivos e excepcionais de atendimento e adequação às necessidades definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Não havendo nada mais a certificar, este Secretário Municipal de Recursos Humanos passa e assina a presente certidão para que surta seus efeitos legais, enviando inclusive a mesma para publicação como instrumento de justificativa para o ato praticado em relação à publicidade dada ao documento TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL da servidora Patrícia dos Santos

Rodrigues.

Macedônia-SP, 29 de janeiro de 2025.

ESTA CERTIDÃO FOI ELABORADA EM 02 PÁGINAS DAS QUAIS NÃO POSSUEM ANOTAÇÃO EM SEU VERSO. QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Luan José Lendin da Silva**

RG 48.874.047-2 SSP.SP – CPF 401.545.188-08  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 132 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 132/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, ao servidor IVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de março do ano de 2.022,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.072

nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, na Prefeitura Municipal de Macedônia, sito à Praça José Princi, nº 449, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, compareceu a Sr.<sup>a</sup> PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do R.G. Nº. 34.549.053-8, SSP/SP, CPF Nº. 330.707.958-11, PIS/PASEP Nº 128.89008.17/9, brasileira, casada, domiciliada e residente na cidade de FERNANDÓPOLIS-SP, regularmente intimada, portando os documentos necessários, nomeada pela PORTARIA Nº. 121/2022 de 23 de março de 2022 (portaria com efeito retroativo à 16/03/2022), para o Provimento de cargo em COMISSÃO em designação de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, referência 25, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Macedônia, em virtude de ato praticado pelo Chefe do Executivo, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLAROU, perante ao Exmo. Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Macedônia - SP, ser de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para o qual foi designada.

Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dignidade, zelo, eficiência, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a declarou empossada, devendo entrar no exercício de suas funções o que ora é feito junto ao órgão e/ou repartição onde foi lotada, passando a desenvolver as atribuições que lhe são cometidas.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Macedônia-SP, Eu, LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macedônia, fiz lavrar o presente termo de posse que subscrevo, dando por lido e achado conforme, e que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES**  
Coordenador do Departamento de Coordenação  
Administrativa

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de março do ano de 2.022, nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, na Prefeitura Municipal de Macedônia, sito à Praça José Princi, nº 449, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, compareceu a Sr.<sup>a</sup> SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS, portadora do R.G. Nº. 8.864.820-5, SSP/SP, CPF Nº. 784.415.958-87, PIS/PASEP Nº 180.71059.66/3, brasileira, viúva, domiciliada e residente nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, regularmente intimada, portando os documentos necessários, nomeada pela PORTARIA Nº. 103/2022 de 16 de março de 2022, para o Provimento de cargo em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, subsídio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Macedônia, em virtude de ato praticado pelo Chefe do Executivo, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLAROU, perante ao Exmo. Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Macedônia - SP, ser de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para o qual foi nomeada.

Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dignidade, zelo, eficiência, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a declarou empossada, devendo entrar no exercício de suas funções o que ora é feito junto ao órgão e/ou repartição onde foi lotada, passando a desenvolver as atribuições que lhe são cometidas.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Macedônia-SP, Eu, LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macedônia, fiz lavrar o presente termo de posse que subscrevo, dando por lido e achado conforme, e que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos